



MANIFESTAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

São Miguel do Guamá/PA, 27 de novembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde


Assunto: Fiscalização do Contrato nº 20222910

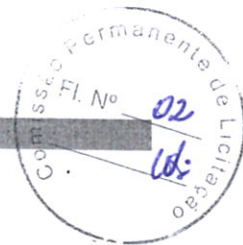
Honrado em cumprimentá-lo, sendo designado para a tarefa de fiscal do contrato 20222910, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Oftalmológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pará, passo a expor o que segue:

Como Fiscal de Contrato, onde tenho a responsabilidade de acompanhar não só a execução, mas também todos os atos pertinentes ao mesmo, informo a Vossa Senhoria que o contrato 20222910, terá sua vigência contratual encerrada em 31/12/2023, informo a vossa senhoria que por se tratar da Prestação de Serviços para realização de procedimentos Oftalmológicos tanto zona urbana quanto zona rural, além de fazer parte do grupo de procedimentos cirúrgicos classificados como média complexidade cuja importância é o atendimento a nossa população, faz-se necessário a continuidade do contrato em epígrafe.

Como fiscal de contrato, responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, sou favorável ao prosseguimento do processo em comento para a consecução do Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20222910, solicito que seja feito o estudo para aditamento de prazo do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a fim de que não haja comprometimento da execução do objeto do mesmo. Informo ainda que é imprescindível, conforme já fora justificado, a referida prorrogação por se tratar de serviços com demanda reprimida necessitando urgentemente desse atendimento

Atenciosamente


SUELENE APARECIDA CARVALHO
FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 535/2022



PORTARIA Nº 535/2022, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar a servidora **SUELENE APARECIDA CARVALHO**, matrícula 161155-0, à função de fiscal de contrato do Contrato, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.**

Art. 2º- A servidora é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 27 de SETEMBRO de 2022.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

FLAVIO DOS
SANTOS
GARAIAU:623280
26249

Assinado de forma
digital por FLAVIO DOS
SANTOS
GARAIAU:6232802624
9